

FUNDO DE PENSÕES DOS MILITARES DAS FORÇAS ARMADAS – EXTINÇÃO
Quadro Resumo

NOME/POSTO/QUADRO ESPECIAL/NIM ou NIP/RAMO/Situação(activo,reserva,reforma) – NIF - Morada - Contacto	IDADE/Data de Nascimento

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA SITUAÇÃO – Nomeadamente (utilizar conforme o que for aplicável):

- Data de ingresso nas Forças Armadas;
- Início e fim dos descontos para o FPMFA;
- Anexar o histórico dos descontos para o FPMFA (por ano e por mês em cada ano) elaborado a partir de boletins de vencimentos eventualmente em seu poder ou a partir do comprovativo que lhe possa ter sido fornecido pelo Ramo;
- Se requereu ao respectivo CEM o histórico dos descontos para o FPMFA juntar cópia do requerimento, bem como do documento que o notifica do despacho que mereceu;
- Anexar o histórico dos complementos de pensão de reforma que possa ter recebido pelo FPMFA (por ano e por mês em cada ano), anexando cópia dos documentos que fixaram os respectivos valores ou cópia de extractos bancários (localizados no tempo e no espaço) onde seja possível recolher essa informação;
- Anexar o histórico dos complementos de pensão de reforma eventualmente recebidos antes dos 70 anos, suportados pelo Orçamento do respectivo Ramo, bem como a continuidade que lhe foi dada após ter completado essa idade, ainda pelo Ramo, anexando os documentos que fixaram os respectivos valores ou cópia dos extractos bancários (localizados no tempo e no espaço) onde seja possível recolher essa informação, sendo importante fazer ressaltar a evolução negativa que, para muitos, ele conheceu;
- Data da passagem à reforma;
- Juntar procuração (só para os que pretendam intentar acção judicial individual ou de grupo);
- Outros elementos que entenda relevantes.

NOTA IMPORTANTE – Para os que venham a receber a notificação da entidade gestora do FPMFA (BPI Pensões), juntar cópia (ou enviá-la, no caso de terem procedido à remessa deste quadro para a AOFA anteriormente)